



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Registro de Veículos

À Diretoria Jurídica,

Tendo em vista os termos do Ofício 389/2026/OF, relativo ao Processo nº 0024181-91.2011.8.19.0061, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível - Teresópolis/RJ, informamos que, em consulta ao cadastro do veículo placa **KVT4644**, o mesmo está registrado em nome de **FERNANDO COSTA MIGUENS**, desde o seu primeiro registro desde 29/12/2010, constando gravame financeiro (alienação fiduciária) junto a **BV FINANCEIRA SA C F I - CNPJ nº 01.149.953/0001-89**, incluído em 29/12/2010, através do SNG (Sistema Nacional de Gravames), sem indicação de baixa até a presente data. Apresenta débito de Dívida Ativa (IPVA) - ex. 2012, 2013, 2014 e 2022; taxa GRT - ex. 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, tendo sido realizado o último licenciamento relativo ao ex. 2010.

Informamos, ainda, que o referido veículo apresenta anotação de restrição judicial incluída através do **SENATRAN**, pelo sistema **RENAJUD**, com cód. **4.21 - TRANSF. PROPRIEDADE**.

Em anexo, telas do Sistema TVE/RENAVAM para confirmação das informações prestadas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Lucinda Maria Candia Oliveira, Chefe de Serviço**, em 17/07/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136904661** e o código CRC **3E9FFF52**.